



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DECRETO Nº. 046/2023

De: 11 de Abril de 2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1042/2.0222 de 6 de Dezembro de 2.022 – LDO/2023, Lei Municipal 1043/2022 de 6 de Dezembro de 2.022 – LOA/2023.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), no orçamento vigente do Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

#### SUPLEMENTA

1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
000046/2023	5-SUPLEM. 0860-16.002.13.392.0011.3458.449052000000 ..... 5.500,00
000046/2023	5-SUPLEM. 0891-16.921.13.392.0011.3606.339030000000 ..... 1.000,00
000046/2023	5-SUPLEM. 0130-04.002.04.122.0009.2070.339039000000 ..... 25.000,00
000046/2023	5-SUPLEM. 0046-02.001.04.122.0002.2010.449052000000 ..... 3.000,00
1.5.00.100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
000046/2023	5-SUPLEM. 0177-05.004.10.122.0023.2636.339039000000 ..... 40.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 74.500,00</b>	

#### ANULA

1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
000046/2023	6-REDUCAO 0859-16.002.13.392.0011.3458.339039000000 ..... 5.500,00
000046/2023	6-REDUCAO 0892-16.921.13.392.0011.3606.449052000000 ..... 1.000,00
000046/2023	6-REDUCAO 0131-04.002.04.122.0009.2070.339040000000 ..... 25.000,00
000046/2023	6-REDUCAO 0053-02.002.04.122.0002.2824.339039000000 ..... 3.000,00
1.5.00.100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
000046/2023	6-REDUCAO 0205-05.004.10.301.0019.2091.339030000000 ..... 40.000,00
<b>TOTAL ANULADO ..... R\$ 74.500,00</b>	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 11 de Abril de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**